



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 548/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de iluminação pública no viaduto e na passarela que dá acesso ao Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública no viaduto e na passarela é de suma importância, pois propiciara mais segurança a todos que por ali transitam.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

João Moreira Indiano Júnior

Vereador